



Processo n.º 87620/17  
Folha n.º 83  
Rubrica (circled)  
Matrícula n.º 2475978

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO -  
PROCON/MA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

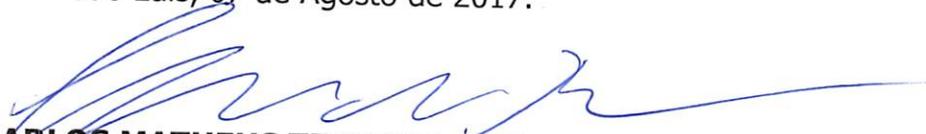
## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensável a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão amparado também no Artigo 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/1993 a favor da pessoa física **GABRIEL SCALABRINI**, Brasileiro, Empresário, Divorciado, Portador do RG de nº 294021 SSP/PA, CPF: **607.599.178-68**, residente e domiciliado sito **Avenida Presidente Juscelino Kubischek, Ed. Quintas da Boa Vista, nº 200, Quintas do Calhau, São Luís do Maranhão**.

A Dispensa de Licitação refere-se à locação do imóvel situado **Rua Projetada, também conhecida como Rua 02, Galpão nº 60, Quadra 04, Lote 08, Bairro Angelim, São Luís – MA, cuja ocupação destina-se a abrigar o acervo processual do PROCON e VIVA**, com valor mensal de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) Mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, totalizando um valor de global locativo de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Nº 87620/2017 – PROCON**.

Face ao disposto no Artigo 24, da Lei Nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

São Luís, 07 de Agosto de 2017.

  
**CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA**  
Presidente CSL/PROCON